



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 153/GP/2023

De 01 de Junho de 2023.

*"Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências".*

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão
1685	Alvarindo Carvalho Neto	Operador de ETA	2022/2023	- CT
09	Carlos Antônio de Oliveira	Engenheiro Civil	2020/2021	- CT
1684	Claycson Moreira Queiroz	Motorista	2022/2023	- CT
2201	João Filipe de Souza Vieira	Secretário de Meio Ambiente	2021/2022	- CT
1943	Jociane de Souza Nunes Alves	Aux. Serv. Gerais	2022/2023	- CT
2204	Lais Gomes	Assessoria Pedagógica	2022/2023	03/07/2023 a 12/07/2023 CP 20 dias
2274	Lais Maracaipes Guedes	Secretária Escolar	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 CP 15 dias
1551	Laura Chrystinna Araújo Queiroz	Aux. Serv. Gerais	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023 G 30 dias
1038	Leila Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	- CT
1721	Leilane Miranda Matos	Ag. de Endemias	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023 G 30 dias
1442	Maria José Batista Alves	Téc em Enfermagem	2022/2023	17/07/2023 a 156/08/2023 G 30 dias
1575	Maylla Ferreira Vasconcelos	Agente Administrativo	2022/2023	20/07/2023 a 29/07/2023 CP 20 dias
35	Norma Théia Batista Maciel	Agente Administrativo	2022/2023	- CT
36	Osvaldo da Silva Santos	Motorista	2022/2023	- CT
1015	Thiago Johner Flores	Agente Administrativo	2021/2022	21/07/2023 a 30/07/2023 CP 20 dias
42	Valdivino de Sousa Pinto	Ag. Administrativo	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023 G 30 dias
1710	Yana Lyza da Silva Rocha	Odontóloga	2021/2022	- CT

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

Art. 2º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra "b" do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão
1128	Carlos Joseli do Carmo Martins	Guarda	2013/2018	- C 30 dias
96	Elza Gomes dos Santos	Aux. Serv. Gerais	2018/2023	- C 30 dias
1009	Emerson Borges Favero	Agente Administrativo	2012/2017	- C 30 dias
1767	Evandio Neves da Silva	Motorista	2017/2022	- C 30 dias



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

1126	Ivan da Silva Lima	Ag. de Endemias	2013/2018	-	C 30 dias
1717	Luana Maria Claudio Macedo	Assistente Social	2017/2022	-	C 30 dias
1106	Neivander Moraes Souza	Agente de Endemias	2018/2023	-	C 30 dias
1003	Nilva Turatti	Agente Administrativo	2017/2022	-	C 30 dias
1107	Roberto Carlos Francisco Rosa	Ag. de Endemias	2018/2023	-	C 30 dias
1043	Welber Charles M. Pereira	Operador de ETA	2017/2022	-	C 30 dias
1710	Yana Lyza da Silva Rocha	Odontóloga	2012/2017	01/06/2023 a 15/06/2023	G 15 dias

\* G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de Junho de 2023.

  
ADELCINO FRANCISCO LOBO  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991